



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 132/2020

Maceió, 17 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Gabinete Civil
Proc. 1101 811
03/04/2020
Ass. 81

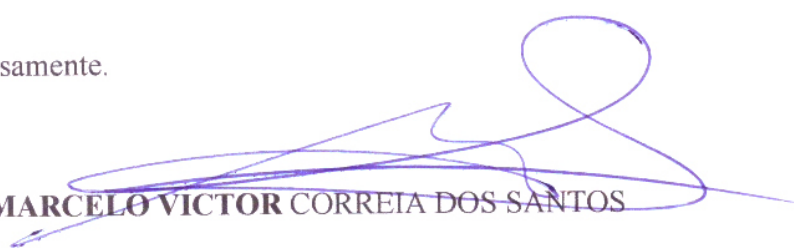
Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 386/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 386/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

01/04/2020
Sadya

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/11/2019

PRESIDENTE

APROVADO

Em 11/03/2020

PRESIDENTE

Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa Estadual

Gabinete da Deputada Cibele Moura

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 30/03/2020

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2819/2019
Data: 14/11/2019 - Horário: 14:51
Legislativo - IND 386/2019

INDICAÇÃO Nº 386/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Apelo ao Senhor Governador do Estado, cópia ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (Setrand) para que libere recursos destinados à construção de escadarias na Rua José Ageu, localizada no Conjunto Luiz Pedro I, no Bairro do Benedito Bentes.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cópia ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (Setrand) para que libere recursos destinados à construção de escadarias na Rua José Ageu, localizada no Conjunto Luiz Pedro I, no Bairro do Benedito Bentes.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

As comunidades localizadas nas encostas dos bairros de Maceió sofrem, ano após ano, com diversas problemáticas oriundas da falta de planejamento urbano e de desastres naturais, como os desabamentos. Dessa forma, devem ser realizadas ações que visem dirimir tais problemas e busquem conceder as condições de uma vida digna para os residentes destes locais, como no caso da construção de escadarias, as quais possibilitam uma melhor locomoção dos moradores.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): "A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que libere recursos destinados à

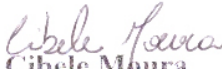


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

Gabinete da Deputada Cibeles Moura

*construção de escadarias na Rua José Ageu, localizada no Conjunto Luiz Pedro I, no
Bairro do Benedito Bentes."*

Sala das sessões, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.


Cibeles Moura
Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE